

DECRETO Nº 14240/2018

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação a servidora Marli Schornen.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora **MARLI SCHORNEN**, matrícula funcional 13388-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.032.410-3/PR e do CPF/MF n.º 026.220.899-70, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Servente/Zeladora*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Camila, a partir de 01 de janeiro de 2018, com base no Artigo 96 – § 1º, 2º, da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças